

**PORTARIA Nº 257/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** solicitação protocolada pelo servidor e a possibilidade de gozo do benefício neste período,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Ivo Oscar Gambetta, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, para ser usufruída durante o período de 08 de outubro de 2012 a 07 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delfo Martinelli**  
Secretário de Administração